

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1446/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0119825/2025-33

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 894, de 19 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Nanuque, com os cursos Técnico em Análises Clínicas, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica em Atendente de Telemarketing, Técnico em Rede de Computadores, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Operação de Redes de Computadores, e Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica em Atendente de Judiciário, situado na R. Nelício Cordeiro, s/nº, Bairro Israel Pinheiro, em Nanuque, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/07/2025